

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.667, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

Concede 15 dias de prazo a candidato(a) aprovado(a) em concurso para tomar posse do cargo e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo nº 60089 de 18/01/2018, resolve;

Art. 1º Conceder: Ao candidato **Maico Chiarelotto**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.149.376-8 SSP/PR e do CPF/MF nº 082.899.389-00, o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos a contar de 19/01/2018, para **Tomar Posse** no Concurso Público nº 01/2016 no Cargo de **Inspetor Sanitário Industrial**, conforme Edital de Convocação nº 004 de 15/01/2018, publicado no dia 16/01/2018.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.



ALTAIR GABRIEL

Prefeito em Exercício de Marmeleiro